MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.347 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial "

ADEMIR MANTOVANELLI, *Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.908 de 20 de outubro de 2026;*

DECRETA.....

Art. 1º - Fica aberto, por decreto, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado à execução do projeto referido no art. 1º, conforme a classificação constante da Tabela I deste decreto.

Art. 2º - O crédito de que trata o art. 3º será coberto por recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a Tabela II deste decreto.

Parágrafo único. A abertura do crédito fica condicionada à comprovação, pelo setor contábil, da disponibilidade de recursos não comprometidos, observadas a fonte de recursos e suas vinculações legais.

Art. 3º - Integram este decreto as Tabelas I e II.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 20 de outubro de 2.026.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere ao Artigo 3º da Lei nº 1.908 de 20 de outubro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$

Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Saúde
Fundo Municipal Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 35.000,00
310.000 – Saúde Geral

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 20 de outubro de 2.026.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere ao Artigo 4º da Lei nº 1.908 de 20 de outubro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Ativo Financeiro – 2025	7.181.699,59
Passivo Financeiro- 2025	512.596,38
(menos)	
Superávit Financeiro- 2025	6.669.103,21
(igual)	
Saldo anterior	3.308.236,38
Valor do Crédito Adicional	35.000,00
(menos)	
Saldo a ser utilizado	3.273.236,38

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 20 de outubro de 2.026.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL